
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução 018/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a publicação do resultado da prova realizada no último dia 13/08/2023 e a abertura do prazo de 2 (dois) para recurso dos candidatos para as vagas do Conselho Tutelar de Aperibé 2024/2027, conforme Edital 001/2023 e resolução 02/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, o resultado da prova e a abertura do prazo de 2 (dois) para recurso.

1.	D
2.	C
3.	D
4.	B
5.	A
6.	D
7.	C
8.	A
9.	B
10.	A
11.	C
12.	A
13.	A
14.	A
15.	C
16.	D
17.	C
18.	D
19.	D
20.	A

Aperibé, 14 de Agosto de 2023

Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 14 de Agosto de 2023.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A6256A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/08/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>